



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2018

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente da nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR nos dias 29-6; 9-7; 5-10; 20-11 e 8-12-2018.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 30/2018/FTBV, da Seção do Fórum Trabalhista de Boa Vista, protocolado no documento eletrônico sob e-SAP nº 8643/2018;
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 293/2018/SGP) que suspende o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, durante o exercício de 2018, nos dias abaixo relacionados, prorrogando os prazos processuais, nos termos do art. 224 do CPC:

- 29 de junho: São Pedro (Lei Municipal n. 104/84);
- 9 de julho: Criação do Município de Boa Vista (Lei Municipal n. 227/90);
- 5 de outubro: Aniversário do Estado de Roraima (Lei Estadual n. 1.523/90);
- 20 de novembro: Dia da Consciência Negra (Decreto Municipal nº 133-E/ Decreto nº 22643-N), e
- 8 de dezembro: Nossa Senhora da Conceição (Lei Municipal n. 104/84).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região